



A vereadora Divaneide Lula Basílio, no desempenho de seu mandato, sob a legenda do Partido dos Trabalhadores (PT), submete à apreciação da mesa desta Casa Legislativa, para que seja discutida e submetida ao Plenário, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 137/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA nº ____/2020

Cria a meta: **“Realizar 500 atendimentos para as famílias de refugiados, apátridas e migrantes – Centro de Acolhimento e Referência para Refugiados, Apátridas e Migrantes (CARE/RN)”**, na ação 2994 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, estabelecendo 150 (cento e cinquenta) atendimentos no valor anual para 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Acolhimento e Referência para Refugiados, Apátridas e Migrantes (CARE/RN), foi criado para com o objetivo principal de acolher e abrigar os Refugiados, Apátridas e Migrantes em situação de Vulnerabilidade no Rio Grande do Norte, para construir, por meio de parcerias público e privada, bem como intergovernamentais, um serviço permanente de assistência social para esse público.

O município de Natal tem sido o destino principal dessas populações, dessa forma é de fundamental importância garantir nas legislações orçamentárias metas específicas que possam subsidiar políticas assistências para contingentes populacionais que, por questões múltiplas, necessitaram sair de seus países de origem.

Nesse sentido, e com parceria firmada com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, solicitamos a criação e inclusão da Meta: **“Realizar 500 atendimentos para as famílias de refugiados, apátridas e migrantes – Centro de Acolhimento e Referência para Refugiados, Apátridas e Migrantes (CARE/RN)”**.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal
Gabinete de Divaneide Basílio



Natal, 26 de junho de 2020

Divaneide Lula Basílio

Vereadora de Natal (PT)